

Plano Global de Contenção do Poliovírus em Laboratórios *Global Plan for Poliovirus Contention in Laboratories*

Coordenadoria de Controle de Doenças. Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo, SP, Brasil

Em 1999, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou a primeira edição do Plano de Ação Global para a Contenção de Poliovírus Selvagem em Laboratório, com a proposta de evitar a reintrodução desses agentes na comunidade. Posteriormente, em uma segunda edição, os poliovírus estocados derivados de vacinas também foram incluídos nas recomendações. Esse plano prevê que os países signatários da OMS elaborem planos nacionais, seguindo as diretrizes da matriz mundial. Essa ação faz parte da estratégia para a erradicação mundial do poliovírus selvagem que ainda circula em alguns países.

O Brasil e as Américas eliminaram a poliomielite pioneiramente há 14 anos. Entretanto, o risco de importação da doença de países onde ela ainda existe torna imprescindível manter vigilância permanente e altos níveis de vacinação.

Uma das últimas fontes possíveis do poliovírus selvagem é sua existência em laboratórios e instituições de pesquisa. O estoque de tal agente ou materiais infectados por ele, sua destinação ou a manutenção em condições de completa segurança é condição *sine qua non* para a certificação de erradicação definitiva da poliomielite.

Uma portaria do Ministério da Saúde (nº 560, de 19 de março de 2009) regulamenta a obrigatoriedade de preenchimento do Inquérito Nacional de Laboratórios Brasileiros e a notificação da existência de amostras de poliovírus por todos os laboratórios públicos e privados. O inquérito é respondido eletronicamente pelo site www.saude.gov.br/inquerito.

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no Brasil existem cerca de 20 mil laboratórios, dos quais aproximadamente 1.300 no Estado de São Paulo.

Em 19 de fevereiro último foi instituído, por meio de Resolução da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, grupo técnico coordenado pela Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), com representação do Instituto Adolfo Lutz (IAL), do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Vranjac" (CVE) e do Centro de Vigilância Sanitária (CVS), que conduz o processo no âmbito do Estado.

Em 24 de março houve a realização de reunião, para a qual foram convidados representantes dos Conselhos Regionais de Medicina, de Biologia, de Biomedicina e de Farmácia, representantes de laboratórios de pesquisa vinculados às universidades, de outros laboratórios públicos e privados e da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb). A apresentação do plano foi realizada por Anderson Colatto, da Coordenação Geral de Laboratórios da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), e Jorge Medrano, da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

A viabilização do cumprimento do que determina a Portaria deverá ser alcançada por meio de várias estratégias, visando atingir o maior número possível de instituições, o que inclui a sensibilização pelos conselhos de classe da importância dessa ação e a interlocução do CVS com os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) do Estado e destes com os seus municípios.

Correspondência/correspondence to:
Gerusa Figueiredo
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 1º andar
CEP: 01246-000 - São Paulo/SP - Brasil
Tel.: 55 11 3066-8875
E-mail: gfigueiredo@saude.sp.gov.br